

PORTARIA GAB/SEC Nº 013, de 17 de março de 2020.

“Dispõe sobre medidas preventivas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19)”

A Secretária Municipal da Saúde **Suely Borges Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a situação de emergência no âmbito do município de Quirinópolis devido ao quadro de pandemia no que se refere à infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) decretada através de Decreto Municipal 12.771, de 16 de março de 2020;

RESOLVE:

I – As pessoas que retornarem de viagens internacionais e ou dos grandes centros brasileiros, **deverão obrigatoriamente comunicar a vigilância epidemiológica do município e permanecerem em isolamento social em suas residências pelo período de 07(sete) dias;**

II – Os prestadores de serviços de transporte, seja público ou privado, coletivo ou individual, **deverão obrigatoriamente higienizar com frequência seus veículos e disponibilizar aos passageiros meios de higienização pessoal com álcool gel 70%;**

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

CUMPRASE.....dando ciência aos interessados.....PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2020.


SUELY BORGES PEREIRA
Secretária Mul. de Saúde